



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 010/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Sistema de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Icaraíma – PR;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o contido no § 4º do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.867/2023 (*Cria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma o Sistema de Controle Interno, institui Gratificação de Controlador Interno e dá outras providências*), devidamente publicada em 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Art. 2º O servidor, ora designado, receberá, a título de gratificação, o valor constante no *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.

Art. 3º Em conformidade com o *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do Servidor para a atribuição de Controlador Interno valerá pelo período de 2 (dois) anos contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Umucrama Ilustrado

Edição N.º 12.678 - 06

Data, 15/03/2023


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 95
DE 14 DE MARÇO DE 2023.
SÚMULA: Concede férias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SANAAE
CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
FUNDO COMUNITÁRIO Nº 003/2023
REPUBLICADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO Nº 02 AD CONTRATO Nº 01/2022

CORIPA
Ata Administrativa nº. 001/2023
Sumária: ESTABELECE a Programação Financeira e o Orçamento mensal de dezembro para o Exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 014/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, por atender que cumpria as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA Nº 001/2023
REF. EDITAL DE TOMADA Nº 001/2023
A comissão de licitação convocada comunica sua interesseza na abertura do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
PORTARIA Nº 063/2023
SÚMULA: Autoriza férias e concede cédulas para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Av. Duque de Caxias, 1925
CEP: 81.476-800 - Fone: Fua: (41) 3534-8000
CNPJ: 076.404.136/001-29
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
JUSTIFICATIVA

SILMA MARIA EDWARDS DA SILVA
Secretaria de Educação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Educação do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Ofício nº 037/2023
Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Table with 10 columns: Ano, Lavagem Asfáltica, Lavagem Asfáltica regular, Lavagem Asfáltica irregular, Pavingamento, Siltecloro, Preservação de Rua e Floresta. Rows for 2023 and 2022.

Grupo A - Classe III: terras cultiváveis com problemas complexos de conservação. Ocupação mais comum no Paraná: Grãos com produções médias. Grupo A - Classe IV: terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou com extensão limitada, com sérios problemas de conservação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR
CNPJ: 05.640.736/001-30 CEP: 81528-000
Av. Padre Amaro dos Santos, 300 - Fone: (0xx) 41 3664 1120
www.altoparanao.pr.gov.br
NOTIFICAÇÃO
Danos comprovados ao censo: no art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento das seguintes inscrições financeiras:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
O Prefeito Municipal de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDEIR NEVES GERVASIO, no uso de suas atribuições legais e com o apoio do art. 64 da Lei nº 9.452/97, Lei nº 13.321/21, Lei nº 13.789/2020, suas alterações, Lei nº 6.000/99 e Lei nº 10.702/2003, resolve: AUTORIZAR o Município de Altonia, Estado do Paraná, a participar do Edital de Licitação nº 002/2023 para contratação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023
MODALIDADE INEQUILIBRADA Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
HOMOLOGADO ATRASADO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 14 de março de 2023

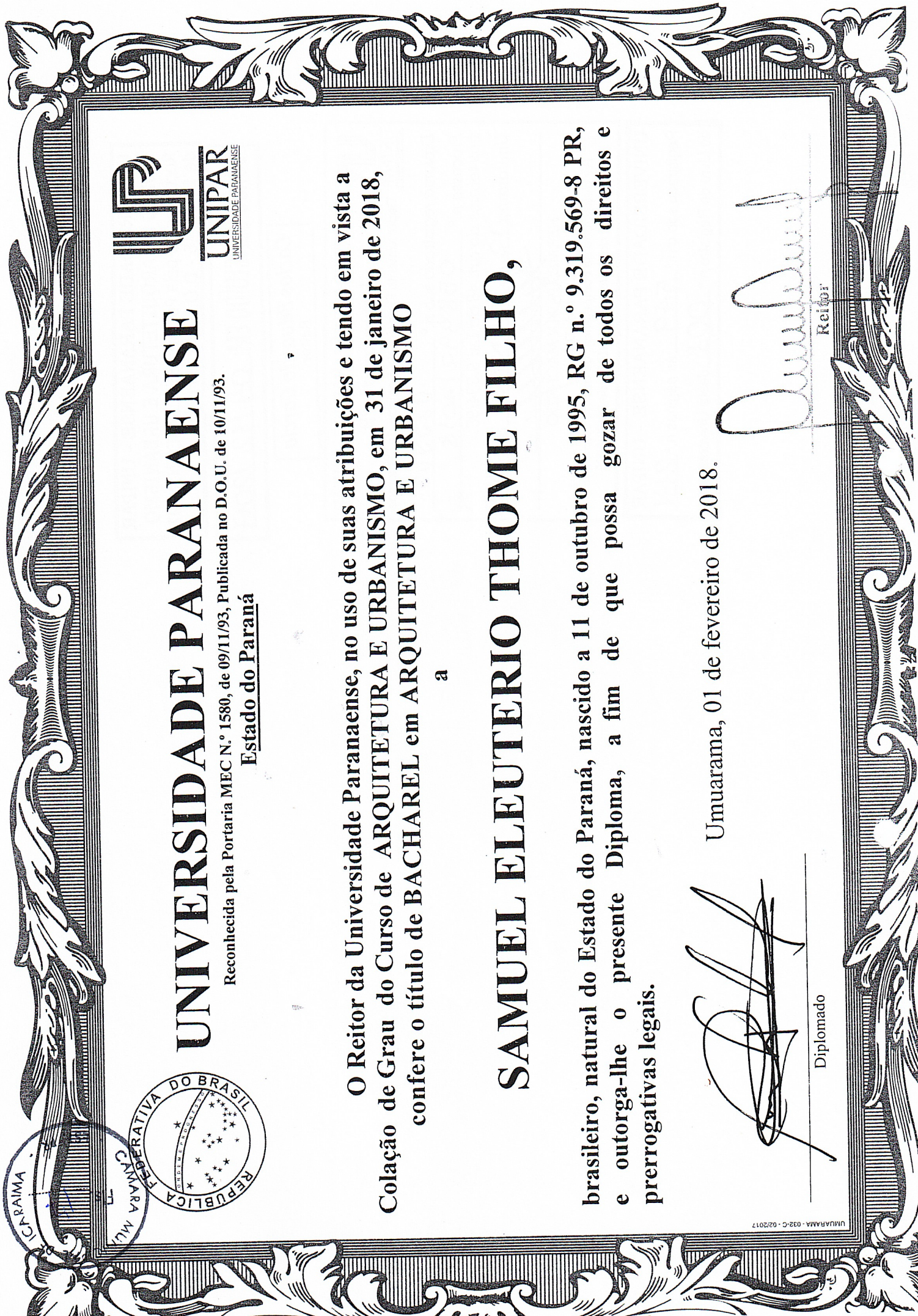
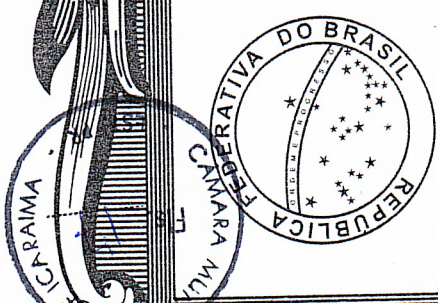
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRÃO DO SUL
Estado do Paraná
Res. Cade Unifusão Resoluções, Res. Inequis nº 25/21 - Fax: 824-4.384.2231
e-mail: brasil@unifusa.gov.br
RESOLUÇÃO 004/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/9/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 020/1993 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomeia e Portaria nº 002/2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomeia e Portaria nº 002/2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de **ARQUITETURA E URBANISMO**, em 31 de janeiro de 2018, confere o título de **BACHAREL em ARQUITETURA E URBANISMO**

a

SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 11 de outubro de 1995, RG n.º 9.319.569-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 01 de fevereiro de 2018.


Diplomado

Reitor

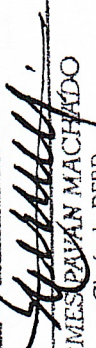
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 797,
de 14/12/16 - D.O.U. de 15/12/16.

CURSO CONCLUÍDO EM: 04/12/2017

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas
UNIVERSIDADE PARANAENSE

Diploma registrado sob n.º 055955
Processo n.º 058492/2018.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 12 de JUNHO de 2018.


HERMES PAVAN MACHADO
Chefe do DEDR

Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 549 às páginas n.º 21-V
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

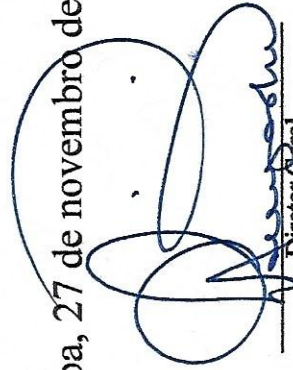
Certificado

O Diretor Geral da Faculdade São Braz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO**

MUNICIPAL - 450h, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, portador do **R.G. 9319569-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Participante



Diretor Geral
SILVIO N. AKIYOSHI
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ



Secretária Acadêmica
Elisangela Bertelli
CPF 004.786.469-92

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

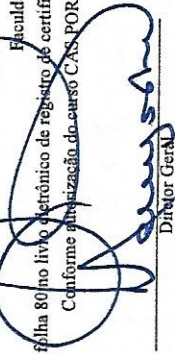
Faculdade São Braz
Portaria de Reconhecimento Nº 1327 de 17/11/2016
do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de
03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3123 9000

Nome: SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PR		
RG: 9319569-8		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 11/10/1995		
Graduado no curso de Arquitetura e Urbanismo						
Disciplina	Ministrante	Título	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	8,0	100%	Aprovado
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	9,4	100%	Aprovado
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovado
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovado
O curso foi realizado no período: 29 de março de 2019 à 20 de novembro de 2019						
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%						
Data de conclusão: 20 de novembro de 2019			Data de emissão: 27 de novembro de 2019			

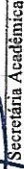
Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 04 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Certificado Registrado sob o nº 80, no livro nº 378, fôlha 80 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.
Conforme atualização do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Faculdade São Braz


Diretor Geral

Silvio N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ


Secretária Acadêmica

Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO

DA CIDADE DE ICARAÍMA ESTADO PARANÁ
PELA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO BOURBON CURITIBA CONVENTION HOTEL, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ,
NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MAIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10

CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

DA CIDADE DE Icaraíma

ESTADO

PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Samuel Eleuterio Thomé Filho

portador(a) do RG n.º 93195698 , participou do webinar:

"Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios" ,

realizado em 23/02/2024, com carga horária de 2 horas.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024



Aline Albano Justus

Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

"Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios".

Conteúdo Programático:

1. Conceito de pequenos municípios;
2. Planejamento e Centralização de compras nos pequenos municípios;
3. Publicação dos Editais em pequenos municípios;
4. Funções Essenciais e Segregação de Funções nos pequenos municípios;
5. Jurisprudência do TCE/PR sobre o Agente de Contratação;
6. Licitação presencial nos pequenos municípios.

Palestrante: Dr. Igor Gomes da Costa

Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR

Frequência: 100%



Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **FRAUDES EM LICITAÇÕES**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Noções de Direito Penal

- Conduta.
- Nexo de Causalidade.
- Resultado.
- Tipo Omissivo.
- Dolo e Culpa.
- Concurso de Agentes


Crimes contra a Administração Pública

- Crimes praticados por Funcionário Público e/ou Particular contra a Administração em Geral.
- Crimes da Lei nº 8666/93

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
UMUARAMA**

Data/Período: **28 À 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **CENTRO CULTURAL VERA SCHUBERT**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

Carga Horária: **16.5 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexecutabilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Concluiu o curso **“ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA”**, nos dias 18 a 20 de março de 2024 na cidade de Maringá - Paraná, com carga horária total de 16 horas e frequência de 100%.

Curitiba, 20 de março de 2024.

SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

PARTICIPANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

18/03/2024

PROF^ª. SUZANA GONÇALVES

BASE LEGAL DE CONTROLE INTERNO
CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FINALIDADES
MANUAL DO CONTROLE INTERNO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (CF 88, LEI 4.320/64, LEI 101/00 E LEI 14.1333/21)
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL
ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
CONTROLE INTERNO E A GOVERNANÇA
CONTROLE INTERNO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
CONTROLE INTERNO E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

19/03/2024

PROF^ª. SUZANA GONÇALVES

O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
AFINAL, O QUE É PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
O ESTUDO E A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESCOPO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
QUAIS AS DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
FALHAS NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
PLANO DE CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE SEGURANÇA
PLANO DE CONTROLE INTERNO E A AUDITORIA
(DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE PLANO DE CONTROLE INTERNO 2024)

OFICINA PRÁTICA (NETWORK)

APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
AUDITORIA, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE AUDITORIA BASEADA NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
SELEÇÃO DE INFORMAÇÕES
MATRIZ DE PLANEJAMENTO
AMOSTRAGEM OU TOTALIDADE
MONITORAMENTO
ESTUDO DE CASO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
(DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO 2024)

20/03/2024

PROF^ª. SUZANA GONÇALVES

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
COMO PROMOVER A PLENA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
FORMAS DE CONTROLE
PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONTROLE
APOIO AO CONTROLE EXTERNO
RECOMENDAÇÕES
AGENDA DE OBRIGAÇÕES
FERRAMENTAS DE APOIO AO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RESPONSABILIZAÇÕES